



EDITAL

Professor Doutor Manuel Luís Tibério, Presidente da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Desenvolvimento, Sociedades e Territórios, requeridas pelo Doutor Orlando Marcelino de Almeida Simões, Professor Coordenador, Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que o júri das mesmas é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutor Telmo Humberto Lapa Caria, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

- b) Doutor Luciano Fernandes Lourenço, Professor Catedrático, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra;
- c) Doutor Fernando Oliveira Baptista, Professor Catedrático Aposentado, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa;
- d) Doutor Luís Paulo Martins, Professor Catedrático, Faculdade de Letras, Universidade do Porto;
- e) Doutor António Manuel Alinho Covas, Professor Catedrático, Faculdade de Economia, Universidade do Algarve;
- f) Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, Escola de Ciências Humanas e Sociais, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- g) Doutor João Fernandes Rebelo, Escola de Ciências Humanas e Sociais, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em reunião de 24 de julho de 2019, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas;

Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

- I - No dia 07 de outubro de 2019, pelas 15,00 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho, abaixo identificado como “Regulamento”;
- II - No dia 08 de outubro de 2019, pelas 15,00 horas, será apresentada, pelo candidato, a lição/seminário referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento, estando a apreciação a cargo de um único elemento do Júri;

Quinta de Prados 5000-801 Vila Real
DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS T 259 350 000 • F 259 350 480 T 259 350 166 • F 259 325 058 WWW www.utad.pt

- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;
- IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;
- V - As provas terão lugar no Auditório de Geociências da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e a decisão final do júri é atribuída em reunião, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 29 de julho de 2019.

O Presidente da Escola,

Manuel Luís Tiberio